



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 4 de 03 de Fevereiro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.523,66 (Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.523,66 (Quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.523,66 (Quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.92.00 / 15 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.523,66
Total por Ação:	4.523,66
Total por Unidade Orçamentária:	4.523,66
Total Suplementado:	4.523,66

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1.135 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 921575 - Obras e Instalacoes	4.523,66
Total por Ação:	4.523,66
Total por Unidade Orçamentária:	4.523,66
Total Anulado:	4.523,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2021.

RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 884.808.015-49